



Número: **0000869-62.2019.8.17.2001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Seção A da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 78.546.225,15**

Assuntos: **Administração judicial, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA (REQUERENTE)	ROGERIO FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO) JORGE LUIZ GIL RODRIGUES (ADVOGADO) Mário Gil Rodrigues Neto (ADVOGADO) KUNIKO MATSUMIYA (ADVOGADO)
JPEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (REQUERENTE)	ROGERIO FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO) JORGE LUIZ GIL RODRIGUES (ADVOGADO) Mário Gil Rodrigues Neto (ADVOGADO) KUNIKO MATSUMIYA (ADVOGADO)
ETILUX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS DE CUTELARIA S.A. (REQUERIDO)	MARCOS ANTONIO CANCIO BARBOSA (ADVOGADO) JOSUÉ DE LIMA (ADVOGADO) RICARDO BARBIRATO (ADVOGADO)
31º Promotor de Justiça Cível da capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
LRP-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
NATALIA PIMENTEL LOPES (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUCEB - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) (TERCEIRO INTERESSADO)	
Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE), (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82026762	08/06/2021 11:15	EDITAL	EDITAL

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL (GRUPO JURANDIR
PIRES)**

Processo Digital nº: 0000869-62.2019.8.17.2001

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerente: JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA, JPEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (GRUPO JURANDIR PIRES)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO JURANDIR PIRES, PROCESSO Nº 0000869-62.2019.8.17.2001

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Seção A da 5ª Vara Cível da Capital (Seção A), da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, Dr(a) Kathya Gomes Veloso, etc.

FAZ SABER pelo presente edital, que ficam convocados todos os Credores sujeitos à recuperação judicial da JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA, JPEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (GRUPO JURANDIR PIRES), a comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, que, por determinação contida na decisão proferida em ID 81806463, do processo de Recuperação Judicial, será realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital “ZOOM”, nos dias 07 (Sete) de Julho de 2021, em 1ª (primeira) convocação e 14 (quatorze) de Julho de 2021, em 2ª (segunda) convocação, ambas com início às 11:00h, sendo realizado o credenciamento a partir das 09:30h até às 10:00h dos referidos dias. A deliberação terá como ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial e eventual aditivo apresentado pelas Recuperandas. Para cadastro no conclave assembleia virtual, todos os credores, deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial, no prazo máximo de 24 horas antes da realização da AGC, no e-mail natalia.pimentel@lrflideres.com.br, contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave ou a indicação do Id dos autos do processo em que se encontre o referido documento; (ii) envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato via Whatsapp da AGC; e (iii) envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão. Até às 22:00h do dia 06 de Julho de 2021 e 13 de Julho de 2021, a Administradora Judicial enviará e-mail para os credores credenciados para participação efetiva do credor na AGC. O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor. Por determinação do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número. No ambiente virtual, a presença dos credores será computada assim que o credor/procurador entrar na sala de reunião virtual do Zoom e obrigatoriamente manifestar-se no chat da plataforma, indicando sua presença, com a palavra “presente”, restando sua participação validada para o fim de apuração do quórum e votação. Em caso de perda de conexão, o Credor poderá se reconectar, e no momento da votação, obrigatoriamente, o credor deverá estar conectado para manifestar-se no momento em que for nominalmente chamado pela Administradora Judicial, caso contrário, o voto não será computado/validado. Havendo problemas de conexão, senha, perda do e-mail, etc., tais questões deverão ser reportadas e serão resolvidas caso a caso pelos números de WhatsApp da AGC, quais sejam: (81) 994223324 ou (81) 999760-5856. Deverá o credor que não tiver acesso à internet para participar do evento, entrar em contato com a Administradora Judicial no prazo de 10 (dez) dias antes da realização do conclave, nos telefones acima indicados, para que esta forneça no endereço da sua sede localizada à Rua Padre Carapuço, 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, , Boa Viagem, Recife\PE, os meios necessários para acesso à Assembleia. A Administradora Judicial disponibilizará tela específica na plataforma para acompanhamento em tempo real, da apuração até o resultado final da votação. Ao final da votação até o início da leitura da Ata, os credores que eventualmente desejarem encaminhar suas ressalvas, poderão fazê-lo enviando mensagem eletrônica ao e-mail NATALIA.PIMENTEL@LRFLIDERES.COM.BR. Encerrado o conclave, a Administradora Judicial redigirá a Ata, adicionando como anexo as eventuais ressalvas recebidas por e-mail. E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o



qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Recife.
RECIFE, 8 de junho de 2021.

Kathya Gomes Veloso
Juiz(a) de Direito

